



## **EDITAL DE PREGÃO N.º 098/2019**

### **PROCESSO N.º 143/2019**

#### **SEGUNDA RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) A sessão de pregão será realizada no local destinado às reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55, Centro, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, **às 08h30 do dia 18 de julho de 2019**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação das empresas interessadas, diretamente ao pregoeiro.

2) O item 1.2 do edital passa a vigorar com a seguinte especificação:

“1.2. As marcas indicadas no Anexo II foram aprovadas através de avaliações técnicas ocorridas em processos licitatórios anteriores e homologadas pela Secretaria de Suprimentos e Licitações, as quais servirão de referência para as empresas licitantes elaborarem suas propostas, não estando, entretanto, as mesmas, obrigadas a atendê-las. As empresas poderão optar pela cotação de outras marcas, devendo apresentar **1 (uma) amostra do material cotado NA EMBALAGEM ORIGINAL FECHADA DO PRODUTO, PARA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL, (devidamente identificadas com a razão social da empresa proponente e o número do item)**, junto com os envelopes da licitação, para que as mesmas sejam analisadas. Não é necessária a apresentação de amostra caso a licitante esteja cotando produto de marca homologada.

**1.2.1. JUNTO AS AMOSTRAS DEVERÁ SER ENTREGUE UMA RELAÇÃO COM O NÚMERO DO ITEM, DESCRIÇÃO RESUMIDA E A MARCA COTADA.**

**1.2.2. A NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, AMOSTRAS SEM IDENTIFICAÇÃO, FORA DA EMBALAGEM ORIGINAL FECHADA, OU FALTA DA RELAÇÃO DAS AMOSTRAS, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NOS REFERIDOS ITENS.**

1.2.3. Não sendo possível a análise das amostras no dia da entrega, a sessão será suspensa, e devendo ser lavrada ata com a designação de nova data para a sessão de lances.

1.2.4. As amostras serão analisadas, levando-se em conta o padrão de qualidade das Marcas Homologadas.

1.2.5. Os licitantes que desejarem entregar a amostra antes da data estabelecida neste edital, deverão apresentar, junto com os envelopes da licitação, o protocolo de entrega da mesma.

1.2.6. Para os itens que não constam na relação de marcas homologadas, os licitantes deverão formular suas propostas e indicar as marcas dos produtos por eles cotados, que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

atendam à descrição constante do Anexo I do presente edital, não sendo necessária a apresentação da amostra, podendo, porém, esta ser solicitada posteriormente.

1.2.7. Após a homologação do presente processo as amostras que não forem utilizadas para testes ficarão à disposição para serem retiradas pelos respectivos licitantes, sendo que, se os materiais não forem retirados em até **10 (dez) dias**, serão recolhidos ao almoxarifado da Prefeitura e incorporados ao estoque como doação.”

- 3) Fica substituído o Anexo I do edital, pelo Anexo I – Retificado
- 4) Fica substituído o Anexo II do edital, pelo Anexo II - Retificado
- 5) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 03 de julho de 2019.

**JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES**  
Secretário de Suprimentos e Licitações